

BAHIA

13º/ADIANTAMENTO: DESMASCARADO O GOLPE, EMPRESAS TIVERAM DE PAGAR

VIVA SÃO JOÃO! VIVA QUEM TEM FÉ NA LUTA!



Utilizando-se do arsenal de imbecilidades e má-fé, empresas e o Sindicato patronal publicaram nota em abril dizendo que as empresas não deveriam pagar o adiantamento do 13º em junho, respeitando conquista da categoria, alegando “crise com o coronavirus e falta de CCT”.

Ora, crise? se as empresas de segurança são as que mais estão ganhando com a pandemia (contratando mais vigilantes, recebendo do contratante e tomando emprestado do vigilante – o caso do terço das férias, entre outras formas de ganho).

Falta de Convenção Coletiva? E as empresas usando a Convenção quando lhe interessa (sucessão, quando uma empresa perde o

contrato, paga a rescisão ganhando o aviso e a outra contrata os mesmos vigilantes, etc.).

Qual nada, a direção do Sindicato alertou os vigilantes qual era a artimanha e denunciou: o negocio era coagir os vigilantes a não pedir o adiantamento do décimo e depois alegar para o Sindicato e para as autoridades que não pagou porque os “trabalhadores não pediram”.

Alertados, muitos vigilantes não caíram na conversa e pediram seu adiantamento. O Sindicato entregou nas empresas caixas de pedidos.

Depois ainda veio o julgamento do Dissídio Coletivo da greve, confirmando a CCT.

Aí, sem saída e com a artimanha desmanchada, tiveram de pagar.

Restaram algumas conhecidas na malandragem, que vão receber a “raiva” dos vigilantes e do Sindicato. Não perdem por esperar.

Para uns poucos que dormiu no ponto ou acreditou no conto do patrão, nosso lamento. O seu dinheirinho vai ficar até o final do ano engordando o bolso deles.

Categoria de luta não “come reggae” de patrão picareta.

Sindicato é de luta, sem pelego, sem patrão!

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

Empresa terceirizada ameaça demitir vigilantes de mais de mil escolas



A maioria dos vigilantes que faz a segurança patrimonial das 1280 escolas estaduais de Santa Catarina está em aviso prévio sobre o fim do contrato de trabalho. A empresa terceirizada deu o aviso de 30 dias para a dispensa da função.

Isso inclui os trabalhadores que fazem a vigilância nas 45 escolas estaduais da Regional de Itajaí, que abrange de Balneário Piçarras até Bombinhas.

A demissão em massa motivou uma reunião emergencial entre uma equipe de representantes da secretaria de Estado de Educação e representantes da empresa terceirizada, responsável pela contratação dos vigilantes das escolas estaduais.

O encontro aconteceu na tarde desta terça-feira e, após horas de muito diálogo, a empresa resolveu voltar atrás e vai reavaliar a situação de aviso prévio que havia dado aos colaboradores terceirizados.

A secretaria de Educação garante que o contrato de segurança patrimonial das unidades escolares segue vigente até o dia 30 de abril de 2021, o que assegura a continuidade do serviço, não havendo motivo para a demissão dos colaboradores.

Redução de contrato

O aviso prévio teria sido motivado pelo fato de a secretaria de Estado de Administração ter questionado a empresa terceirizada para ver a possibilidade de redução no valor do contrato.

A empresa negou a possibilidade de redução e deu o aviso prévio aos vigilantes. Como o estado reforçou que o contrato segue vigente nos mesmos valores, a medida deve ser revista pela empresa após a reunião. “O estado não vai deixar que as escolas fiquem sem o serviço de vigilância”, informou Cleonice Berajuk, coordenadora da Regional de Itajaí.

Fonte: Diarinho.com

Brasileiros poderão sacar dinheiro em lojas de varejo a partir de novembro



O Banco Central (BC) vai permitir que os consumidores brasileiros saquem dinheiro das suas contas bancárias em lojas do varejo, sem ter que ir ao banco ou a um terminal de atendimento. A possibilidade deve estar disponível a partir de novembro, junto com o sistema de pagamentos instantâneos do BC, o PIX.

O anúncio foi feito ontem pelo presidente do BC, Roberto Campos Neto, no Fórum de Pagamentos Instantâneos. Ele ainda confirmou que o PIX não vai cobrar nada das transferências que serão realizadas entre pessoas físicas.

Segundo Campos Neto, as regras serão apresentadas em agosto. A ideia, adiantou, é oferecer comodidade aos consumidores, dar mais uma opção de negócio para os varejistas que aderiram ao PIX e reduzir o custo do dinheiro em espécie.

O anúncio de que os brasileiros poderão utilizar o sistema de forma gratuita ocorre

uma semana depois de o WhatsApp liberar uma ferramenta de pagamentos digital que, segundo especialistas, pode conquistar parte dos potenciais clientes do PIX.

“Haverá gratuidade para pessoas físicas, de forma a possibilitar igualdade de condições com outros meios de pagamentos”, afirmou Campos Neto, pedindo às instituições financeiras que aderirem ao PIX “modelos de negócio e estratégias interessantes e economicamente atrativas”.

Diretor de política monetária do BC, Bruno Serra buscou tranquilizar as empresas em relação ao custo do serviço. Segundo Serra, “a expectativa é que a tarifa fique em torno de 1 centavo a cada 10 mensagens de pagamentos instantâneos liquidadas”.

Fonte: Correio Braziliense

Petrobrás negligencia e casos de Covid-19 explodem em refinaria na Bahia

Petroleiros e petroleiras estão com medo de serem contaminados e sindicatos da categoria lutam para conseguir garantir proteção e segurança. No ES uma greve está sendo articulada para conter casos na plataforma



Sem testes, sem transparência de dados e informações e com desrespeito ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), a Petrobrás continua negligenciando a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras da estatal. Isso tem levado a uma explosão de casos de Covid-19, doença provocada pelo novo coronavírus, em Refinarias como a Landulpho Alves (Rlam), localizada no município de São Francisco do Conde, na Bahia.

A partir de informações da gerência do departamento de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) da Petrobrás no Rio de Janeiro, o Sindicato dos Petroleiros da Bahia (Sindpetro Bahia) conseguiu organizar um mapa de trabalhadores contaminados pela Covid-19 e o resultado assustou: já são 24 casos confirmados da doença na Rlam.

De acordo com o Coordenador-Geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP) e trabalhador da Rlam, Deyvid Bacelar, a subnotificação e a falta de transparência em relação ao número de trabalhadores infectados pelo novo coronavírus no ambiente de trabalho têm sido uma constante na relação da empresa com os sindicatos, com a FUP, com a imprensa e com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

A Norma Regulamentadora (NR5) e cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da categoria petroleira, que obrigam a direção da empresa a fornecer à CIPA informações sobre os dados epidemiológicos dos trabalhadores, estão sendo desrespeitadas, afirma o dirigente.

“A negligência com a saúde e com a vida dos trabalhadores têm sido uma marca da atual gestão da estatal e a subnotificação de casos de Covid-19 na companhia é hoje um fato comprovado”, diz Deyvid se referindo ao comando da estatal feito por Roberto Castello Branco.

Segundo ele, a Petrobras segue contrariando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), que indica o isolamento social e a manutenção da distância de no mínimo um metro e meio entre as pessoas, como formas mais eficazes para prevenir e combater o vírus, já que não existe vacina ou medicamento.

“Castello Branco segue à risca a irresponsabilidade do Governo Bolsonaro, que já sabia sobre o avanço da pandemia na Petrobrás e nada foi feito sem que houvesse muita pressão dos sindicatos”, ressaltou Deyvid, se referindo aos relatórios da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) que foram enviados ao governo federal alertando sobre o avanço da Covid-19 na estatal.

O fato foi denunciado por uma reportagem do Jornal Estado de São Paulo, no dia 17 de Junho, com documentos de 950 páginas e que revelaram que, em um intervalo de apenas nove dias, 872 trabalhadores foram infectados em unidades da empresa.

Desde março, quando foi anunciada a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no Brasil, os sindicatos têm cobrado e exigido medidas de proteção de saúde e segurança dos

trabalhadores e trabalhadoras da Petrobrás para evitar a proliferação da doença e assegurar a vida da categoria.

“Até onde a gente sabia, tinham 4 casos de trabalhadores e trabalhadoras da Rlam contaminados e, desde março, o sindicato vem recebendo denúncias de trabalhadores angustiados, informando sobre colegas contaminados”.

“Também recebemos fotos de banheiros sujos, sem sabão ou toalha de papel, de relógios de pontos e de refeitórios com aglomeração de trabalhadores, principalmente terceirizados. Além de relatos de falta de álcool em gel e de máscaras e de ônibus circulando com a lotação completa”, denuncia o dirigente.

Falta de testes

Deyvid também desmente que a Petrobrás esteja testando os trabalhadores e as trabalhadoras, como a direção da estatal tem dito. Segundo ele, os sindicatos também estão pressionando pela testagem em massa. “A Petrobrás divulgou que estava fazendo testes, mas nas refinarias estes testes ainda não chegaram e a gente está pedindo que as pessoas sejam testadas de 14 em 14 dias para garantir a segurança dos trabalhadores e da vida de seus familiares”.

Volta aos trabalhos com aumento de casos

As refinarias em todo país não pararam de trabalhar em nenhum momento, porém com número reduzido de trabalhadores e trabalhadoras. Alguns profissionais da Petrobras estão em home office, mas já foi anunciado um planejamento para retomada das atividades presenciais.

Para o coordenador-Geral do Sindipetro Bahia, Jairo Batista, “ao retomar as atividades presenciais em um momento em que a curva de contaminação do vírus se encontra em um patamar ascendente, a direção da Petrobrás está assumindo o risco da morte de seus trabalhadores, o que, portanto, pode ser visto como um genocídio”.

O que os sindicatos têm feito

Segundo o coordenador-geral da FUP, os sindicatos da categoria têm denunciado a negligência da empresa para vários órgãos, como o Ministério Público do Trabalho (MPT), Superintendência do Trabalho, os Centros de Referência da Saúde do Trabalhador (CRST) em

diversas regiões do país e até para a imprensa.

Além disso, ele ressalta que mesmo as poucas ações de segurança e proteção que a Petrobras vem colocando em ação só foram possíveis devido a cobrança e luta dos sindicatos.

“A estatal agiu muito tarde, depois que muitas pessoas já tinham sido contaminadas e ainda porque os sindicatos cobraram e denunciaram a gestão da Petrobras. E ainda distribuíram máscaras de proteção da pior qualidade e aí foi outra luta”, conta Deyvid.

O dirigente também citou a greve sanitária que o Sindicato dos Petroleiros do Espírito Santo está articulando. Segundo Deydiv, o diretor da entidade, Wallace Ouverney, não está descartando um movimento por tempo indeterminado, em vez de um único dia de paralisação.

“Lá o problema é o alto índice de contaminação na plataforma P-58 e o povo está com medo de trabalhar e o sindicato está discutindo maneiras das pessoas não ficarem doentes e nem morrerem por causa da negligência da empresa. Se não pararem por protesto, podem parar por falta de trabalhadores que estarão contaminados”, explica.

Infectados pela Covid-19 na Bahia

24 casos na RLAM

3 casos na Unidade de Araças (trabalhadores próprios)

1 na Unidade Taquipe (terceirizado)

1 na Estação Vandemir Ferreira (trabalhador próprio)

3 na Transpetro de Madre de Deus (três vigilantes - terceirizados)

1 na Transpetro Itabuna (terceirizado)

1 no Torre Pituba de um trabalhador lotado na RLAM (trabalhador próprio)

3 na termoelétrica Arembepe

1 na termoelétrica Muricy (assintomático)

1 na Plataforma de Manati (vigilante terceirizada)

1 na Unidade OP-CAN

Morte

Os sindicalistas falam que um trabalhador da Halliburton morreu por complicações da Covid-19. Ele era do Rio de Janeiro e estava de passagem pela Bahia prestando serviço à Petrobrás. Johnny de Carvalho Mafort, tinha 36 anos e faleceu no Hospital Aeroporto.

Fonte: CUT

Portaria orienta pagamento de BPC e auxílio-doença durante pandemia

Não havendo prorrogação do período previsto para a antecipação desse benefício, ele será cessado quando atingir o limite previsto na lei



Decisão foi publicada no Diário Oficial da União

O Ministério da Economia e o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) publicaram no Diário Oficial da União desta terça-feira (23) uma portaria conjunta com orientações sobre pagamento das antecipações do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do benefício de auxílio-doença.

Leia mais: Pegar covid-19 no trajeto à empresa pode gerar acidente de trabalho?

As antecipações foram estabelecidas pela Lei 13.982, de abril de 2020, de forma excepcional durante o período de enfrentamento da emergência em saúde pública, devido à pandemia do novo coronavírus.

Segundo a portaria nº 480, os R\$ 600 será devido por até três meses, e o total antecipado será deduzido nos casos em que já haja concessão do BPC Deficiente (espécie 87) e o BPC Idoso (espécie 88) “ou outra espécie de benefício definitivo”. Não havendo prorrogação do período previsto para a antecipação desse benefício, ele será cessado “automaticamente na data em que atingirem o limite previsto na lei”.

A portaria veda a criação de requerimentos ou habilitação da antecipação para requerentes que não possuam tarefa criada automaticamente no GET (Gerenciador de Tarefas). Além disso, diz que o benefício de antecipação será cessado

“sempre que houver decisão do requerimento de BPC ou outra espécie de benefício definitivo”.

Nos casos de antecipação do auxílio-doença (espécie 31, mas com tratamento de 84), o valor de R\$ 1.045 será devido por até três meses. Segundo a portaria, o valor antecipado “será deduzido caso haja a concessão do auxílio-doença ou outra espécie de benefício definitivo”.

A prorrogação do benefício deverá ser feita por meio de solicitação do requerente, a ser feita no período que vai “desde os últimos 15 dias do benefício concedido até os cinco dias posteriores à data de cessão do benefício”.

“Quando houver indicativo de exercício de atividade rural pelo requerente, deverá ser oportunizada a comprovação documental”, complementa a portaria.

A portaria detalha tanto procedimentos como motivos que podem levar à cessação das antecipações. Além disso, estabelece os procedimentos que devem ser aplicados para o acerto de contas. “Quando houver concessão de benefício definitivo, inclusive de outra espécie, todo o valor pago a título de antecipação deverá ser descontado do novo benefício”, diz a portaria. Já nas antecipações de benefício de auxílio-doença, quando houver concessão de benefício definitivo, deverão ser descontadas apenas as diárias referentes ao período de recebimento concomitante.

Nos casos em que as antecipações de auxílio-doença sejam submetidas a revisão para conversão em benefício por incapacidade, “serão calculados automaticamente os créditos decorrentes das diferenças entre os valores pagos e os novos valores que possam ser devidos a partir do cálculo do novo Período Básico de Cálculo”, complementa a portaria.

Fonte: R7

Covid-19 tira 1,4 milhão de trabalhadores do mercado, a maioria porque ficou doente

Entre fevereiro e abril, aumentou de 3,3 milhões para 4,7 milhões o total de trabalhadores impedidos de trabalhar por problemas pessoais, sobretudo doença



A pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que já infectou mais de um milhão de brasileiros e tirou a vida de mais de 50,5 mil, impediu cerca de 1,4 milhão de pessoas de trabalhar entre fevereiro e abril. O aumento é de 45%.

Entre o trimestre da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, do Instituto brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), terminado em fevereiro e o mês de abril, aumentou de 3,3 milhões para 4,7 milhões até abril o total de trabalhadores e trabalhadoras desempregados que deixaram de trabalhar por problemas pessoais, especialmente porque ficaram doentes.

A conclusão é de um levantamento feito pelo pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Marcel Balassiano, que analisou os dados da Pnad Contínua, e foi divulgado nesta segunda-feira (22) pelo Estadão.

De acordo com o pesquisador, o total de

pessoas impedidas de trabalhar é maior do que o de desalentados, trabalhadores que desistiram de tentar se recolocar no mercado de trabalho depois de muito procurar uma vaga e não encontrar. O aumento foi de 7% no período analisado. O número inclui pessoas que não estavam disponíveis por conta de estudos ou mulheres que ficam grávidas. Mas a alta expressiva aponta que a saúde foi o item que mais pesou no aumento, segundo a reportagem.

Balassiano avalia que esse quadro pode ficar ainda pior porque a crise econômica se agravou com a emergência sanitária.

“O País já estava em uma situação muito ruim, que o novo coronavírus só agravou. A dívida pública vai para 90% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto se tenta achar saídas para minimizar a crise de saúde. O mercado de trabalho tende a piorar”, disse ele ao jornal.

Apesar de não dar para comparar as pesquisas, em maio, levantamento do IBGE em parceria com o Ministério da Saúde sobre o impacto da Covid-19 no mercado de trabalho mostrou que 25,7 milhões de pessoas estavam fora da força de trabalho, mas gostariam de trabalhar. Além disso, 17,7 milhões de trabalhadores não puderam procurar emprego por causa da pandemia ou não acharam uma vaga na região em que moram.

Fonte: CUT

PEC adia eleição mas mantém prazos eleitorais, esclarece Weverton

Os trabalhadores que estão recebendo auxílio-doença poderão prorrogar o pagamento do benefício sem precisar ser avaliado pelos médicos peritos se o término de pagamento dos benefícios cair neste período



A proposta de emenda à Constituição que muda a data das eleições municipais, aprovada no Senado na noite de terça-feira (23), adiou o pleito em 42 dias, mas os prazos estabelecidos no calendário eleitoral permanecem os mesmos. O que muda são as datas, informou à Agência Senado o senador Weverton (PDT-MA), relator da PEC 18/2020.

— É importante ficar claro que as datas mudaram, mas todos os prazos foram mantidos. A propaganda eleitoral de rua e de internet, por exemplo, está autorizada a partir de 26 de

setembro, enquanto a propaganda de rádio e TV começa 35 dias antes da antevéspera do pleito, exatamente como antes. As datas mudaram na mesma proporção da mudança da eleição, para manter a harmonia. O objetivo dessa PEC foi adiar as eleições, por demanda do TSE [Tribunal Superior Eleitoral] e da comunidade médica, em função da pandemia. Não fizemos reforma política ou eleitoral — disse.

Dessa forma, a campanha em rádio e TV, que dura 35 dias, começa em 9 de outubro e segue até 12 de novembro. Hoje seria de 28 de agosto a 1º de outubro.

Veja como fica o calendário, de acordo com a PEC 18/2020

A PARTIR DE 11 DE AGOSTO

Vedação de propaganda partidária.

31 DE AGOSTO A 16 DE SETEMBRO

Escolha dos candidatos pelos partidos e deliberação sobre coligações.

ATÉ 26 DE SETEMBRO

Prazo para os partidos e coligações solicitarem à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos.

A PARTIR DE 26 DE SETEMBRO

Convocação, pela Justiça Eleitoral, dos partidos e dos representantes das emissoras de televisão para elaborar plano de mídia.

27 DE SETEMBRO

Início da propaganda eleitoral, inclusive na internet.

9 DE OUTUBRO

Início da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão relativa ao primeiro turno.

27 DE OUTUBRO

Divulgação, pelos partidos políticos, coligações e candidatos, de relatório discriminando as transferências do Fundo Partidário, os recursos recebidos e os gastos realizados.

15 DE NOVEMBRO

Eleições: 1º turno

29 DE NOVEMBRO

Eleições: 2º turno

ATÉ 15 DE DEZEMBRO

Encaminhamento à Justiça Eleitoral das prestações de contas dos candidatos e dos partidos políticos.

ATÉ 18 DE DEZEMBRO

Diplomação dos candidatos eleitos.

NOVAS DATAS

No caso de as condições sanitárias não permitirem a realização das eleições municipais nas datas previstas, serão estabelecidas novas datas pelo TSE.

Também o início da propaganda eleitoral geral, com campanha de rua e divulgação pela internet, foi alterado na mesma proporção —

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

passa para 27 de setembro. O calendário atual estabelece 16 de agosto.

Câmara

Segundo as novas datas estabelecidas pela PEC, que ainda precisa ser referendada pela Câmara dos Deputados antes de ser promulgada, as emissoras podem transmitir programas apresentados ou comentados por pré-candidatos até 11 de agosto. A partir dessa data, a transmissão fica proibida (hoje, esse prazo é 30 de junho).

A PEC define também o período entre 31 de agosto e 16 de setembro para a realização das convenções para a escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações (atualmente, é de 20 de julho a 5 de agosto).

Até 26 de setembro, partidos e coligações devem solicitar à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos (15 de agosto pelas regras de hoje).

Após 26 de setembro, inicia-se a propaganda eleitoral, inclusive na internet. A Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de rádio e de televisão para a elaboração do plano de mídia (a lei eleitoral estabelece essa data em “após 15 de agosto”, e o calendário do TSE determina o início no dia 16 de agosto).

Partidos políticos, coligações e candidatos devem, obrigatoriamente, divulgar o relatório discriminando as transferências do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, os recursos em dinheiro e os estimáveis em dinheiro recebidos, bem como os gastos realizados em 27 de outubro (atualmente, 15 de setembro).

Vai até 15 de dezembro o prazo para o encaminhamento à Justiça Eleitoral do conjunto das prestações de contas de campanha dos candidatos e dos partidos políticos e comitês, relativos ao primeiro e, onde houver, ao segundo turno das eleições (hoje, 14 de novembro)

A diplomação dos candidatos eleitos ocorrerá em todo o país até o dia 18 de dezembro (mesma data atual).

Fonte: Agência Senado

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF